



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000374/12	02/05/2012 14:58:40	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00274562-8 / ANDRE BARBOSA DA COSTA		2.2 CPF/CNPJ: 206.411.846-20	
2.3 Endereço: RUA PARACATÚ, 433		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FORMOSO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.690-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00274562-8 / ANDRE BARBOSA DA COSTA		3.2 CPF/CNPJ: 206.411.846-20	
3.3 Endereço: RUA PARACATÚ, 433		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FORMOSO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.690-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Formoso Lote - 13		4.2 Área Total (ha): 24,8886	
4.3 Município/Distrito: FORMOSO/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 425.028.008.230-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.021 Livro: 2RG Folha: 4.021 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 366.616	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.345.082	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			24,8886
Total			24,8886
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			13,0000
Nativa - sem exploração econômica			11,8886
Total			24,8886

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
367154	8345219	SAD-69	23L	Cerrado	4,9900
Total					4,9900
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					5,0700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9900	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9900	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					9,9900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					9,9900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	366.989	8.344.919	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	supressão do cerrado para formação de pasto				9,9900
Total					9,9900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	O material lenhoso será utilizado na		160,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

" Data da formalização do processo: 27/04/2012
" Data do pedido de informações complementares: 05/07/2013
" Data de entrega das informações complementares: 02/08/2013
" Data da emissão do parecer técnico: 26/08/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 9,90ha de cerrado para implantação de pastagem com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, na Fazenda Formoso, propriedade de André Barbosa da Costa, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

O imóvel, denominado Fazenda Formoso está localizado próximo ao trevo de Formoso/ Chapada Gaucha, município de Formoso MG, conforme o ponto de referência (23L) 366.823 e 8.344.957. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em alguns pontos e acidentada em outros. A Fazenda Formoso possui área total de 24,9380ha, medida equivalente a 0,3836 módulo fiscal, sendo 5,07ha de áreas de preservação permanentes (APPs do Córrego Barreira e gruta intermitente), 9,99ha de campo cerrado, 3,01ha de pastagem e 4,99ha de reserva legal.

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento estão conservadas. Destaca-se a mata ciliar do Córrego Barreira..

Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado, com área de 4,99ha, mínimo de 20% (vinte por cento) exigido por lei. Ela foi averbada, conforme consta no Av.3 da matrícula 4021 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Buritis MG no dia 01 de Novembro de 2013.

Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico da propriedade rural é o Córrego Barreira.

Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

Flora: O tipo de fitofisionomia predominante é o campo cerrado.

Histórico de desmatamento: Não constam nos arquivos do NRRA de Arinos processos antigos de desmatamento para esta propriedade.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se em visita ao local, que uma parcela de 9,99ha de cerrado requerida para intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca é constituída por uma vegetação nativa típica de campo cerrado. A reserva legal com área de 4,99ha está locada junto à área de preservação permanente do Córrego Barreira. Ela é representativa e atende o mínimo de 20% (vinte por cento) estabelecido pela Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013. A área passível para alteração do uso do solo, compreende um fragmento de 9,99ha de campo cerrado, sem alternativa locacional. A vegetação nativa predominante é constituída de arbustos finos, com CAP menor que 15cm (Circunferência da Altura do Peito), com destaque para as espécies de pau santo, pau doce, pau terra e outras invasoras. Devido a área requisitada para desmatamento ser menor que 10ha, fica dispense a apresentação do inventário florestal. Para resolver a situação, o empreendedor apresentou um Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade da área requisitada (pp. 15-31). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 240 estéreos medida equivalente a 160 metros cúbicos de lenha, conforme consta no Plano Simplificado de Utilização Pretendida(p.17). O material lenhoso a ser produzido será utilizado na propriedade para o uso doméstico. O fragmento de campo cerrado de 9,99ha é passível de alteração do uso do solo, pois se trata de uma pequena propriedade rural, sendo o regime de trabalho adotado na propriedade nos moldes da Agricultura Familiar. A propriedade não possui área abandonada ou subutilizada. Observou-se no local, a existência de uma área de 3,01ha pastagem de capim brachiaria formada.

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, integridade da flora alta e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 366.935 e 8.344.919. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para pastagem. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se com Não Passível de Licenciamento.

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada. O empreendedor apresentou justificativa para a vulnerabilidade natural alta constatada no empreendimento (pp.37-40).

Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu-se que a área de 9,99ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para formação de pastagem.

8) Validade do DAIA: 24 meses

- " Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
 - " Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
 - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização de Não Passível. Prazo: 30 dias após o recebimento do DAIA.
 - " Cercar as áreas de preservação permanente e a reserva legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 25 de abril de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 418/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 81832

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 5 de dezembro de 2013